

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2752318120200619164757

Processo 0834498-82.2019.8.23.0010 ★ - (233 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
44 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 44					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
		JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE			
44	19/06/2020 16:47:57	Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (04/06/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		44.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2665789MANIFESTACAOSSOBREDOCS02.pdf	Público	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 10/06/2020 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 40) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (04/06/2020) e ao evento de expedição seq. 42.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
43	10/06/2020 11:52:50	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento (seq. 40) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (04/06/2020)	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
42	09/06/2020 10:22:21	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de POLYANA REGO CARDOSO AMORIM com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento (seq. 40) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (04/06/2020)	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
41	09/06/2020 10:22:21	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS	DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS Magistrado		
		DECORRIDO PRAZO DE POLYANA REGO CARDOSO AMORIM (P/ advgs. de POLYANA REGO CARDOSO AMORIM *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020) e ao evento de expedição seq. 32.	EGLAINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciária		
39	02/06/2020 16:29:51	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		DECORRIDO PRAZO DE PERITO FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA (Para Perito FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA *Referente ao evento (seq. 28) HABILITAÇÃO PROVISÓRIA(06/03/2020) e ao evento de expedição seq. 29.	SISTEMA CNJ		
38	02/06/2020 00:05:53	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (P/ advgs. de POLYANA REGO CARDOSO AMORIM *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020) e ao evento de expedição seq. 32.	SISTEMA CNJ		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 11/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020) e ao evento de expedição seq. 33.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
37	21/05/2020 16:14:53	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020)	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
		DECORRIDO PRAZO DE PERITO FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA (Para Perito FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA *Referente ao evento (seq. 28) HABILITAÇÃO PROVISÓRIA(06/03/2020) e ao evento de expedição seq. 29.	DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS Magistrado		
36	12/05/2020 00:25:01	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 11/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020) e ao evento de expedição seq. 33.	EGLAINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciária		
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
35	11/05/2020 00:05:32	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
		DECORRIDO PRAZO DE POLYANA REGO CARDOSO AMORIM (P/ advgs. de POLYANA REGO CARDOSO AMORIM *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020) e ao evento de expedição seq. 32.	SISTEMA CNJ		
34	04/05/2020 14:41:11	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020) e ao evento de expedição seq. 33.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020) e ao evento de expedição seq. 33.	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
33	30/04/2020 14:16:46	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020)	SISTEMA CNJ		
		DECORRIDO PRAZO DE POLYANA REGO CARDOSO AMORIM (P/ advgs. de POLYANA REGO CARDOSO AMORIM *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020) e ao evento de expedição seq. 32.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
32	30/04/2020 14:16:46	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/04/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020)	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/04/2020)	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
31	30/04/2020 14:15:45	JUNTADA DE LAUDO LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo Perito FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA(Leitura automática em 16/04/2020 às 23:59)) em 04/05/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 28) HABILITAÇÃO PROVISÓRIA(06/03/2020) e ao evento de expedição seq. 29.	SISTEMA CNJ		
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento HABILITAÇÃO PROVISÓRIA(06/03/2020)	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
30	17/04/2020 00:02:57	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 04/06/2020 (90 dias)	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
		JUNTADA DE CERTIDÃO DECORRIDO PRAZO DE POLYANA REGO CARDOSO AMORIM (P/ advgs. de POLYANA REGO CARDOSO AMORIM *Referente ao evento (seq. 16) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (13/01/2020) e ao evento de expedição seq. 18.	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
29	06/04/2020 10:05:39	LEITURA DE MANDADO REALIZADA (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 16) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (13/01/2020) e ao evento de expedição seq. 17.	SISTEMA CNJ		
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 16) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (13/01/2020) e ao evento de expedição seq. 17.	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
28	06/03/2020 15:52:03	RETORNO DE MANDADO MANDADO lido em 28/01/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (15/01/2020 15:57:29). Parte: POLYANA REGO CARDOSO AMORIM	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
		LEITURA DE MANDADO REALIZADA (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (15/01/2020 15:57:29). Parte: POLYANA REGO CARDOSO AMORIM	STHEPHANY SIMPLICIO DA SILVA Estagiária		
27	02/03/2020 12:51:20	RETORNO DE MANDADO MANDADO lido em 28/01/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (15/01/2020 15:57:29). Parte: POLYANA REGO CARDOSO AMORIM	EVA RODRIGUES DE SOUSA Oficial da Justiça		
		LEITURA DE MANDADO REALIZADA (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (15/01/2020 15:57:29). Parte: POLYANA REGO CARDOSO AMORIM	SISTEMA CNJ		
26	31/01/2020 00:03:50	LEITURA DE MANDADO REALIZADA (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (15/01/2020 15:57:29). Parte: POLYANA REGO CARDOSO AMORIM	SISTEMA CNJ		
		DECORRIDO PRAZO DE POLYANA REGO CARDOSO AMORIM (P/ advgs. de POLYANA REGO CARDOSO AMORIM *Referente ao evento (seq. 16) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (13/01/2020) e ao evento de expedição seq. 18.	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
25	29/01/2020 00:11:03	LEITURA DE MANDADO REALIZADA (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 16) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (13/01/2020) e ao evento de expedição seq. 17.	SISTEMA CNJ		
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 16) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (13/01/2020) e ao evento de expedição seq. 17.	DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário		
24	28/01/2020 14:06:49	LEITURA DE MANDADO REALIZADA MANDADO lido em 28/01/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (15/01/2020 15:57:29). Parte: POLYANA REGO CARDOSO AMORIM	STHEPHANY SIMPLICIO DA SILVA Estagiária		
		RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (15/01/2020 15:57:29). Parte: POLYANA REGO CARDOSO AMORIM	EVA RODRIGUES DE SOUSA Oficial da Justiça		
23	28/01/2020 13:30:00	LEITURA DE MANDADO REALIZADA (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 20) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (15/01/2020 15:57:29). Parte: POLYANA REGO CARDOSO AMORIM	SISTEMA CNJ		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

PROCESSO: 08344988220198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **POLYANA REGO CARDOSO AMORIM**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

LAUDO PERICIAL

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Caso Vossa Excelência assim não entenda, requer que os custos da realização da prova pericial sejam arcados pela parte autora ou pelo Estado, por se tratar de ônus da prova da parte autora.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 15 de junho de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A
SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**